

EXMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ-RJ.

A/C RUBEM VIEIRA DE SOUZA

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO OFICIAL

ASSUNTO: Requerimento de informação ao Exmo. Sr. Prefeito do Município acerca da abertura de créditos suplementares ao orçamento da Secretaria Municipal de Eventos no ano de 2022, processos licitatórios que originaram a despesa e os contratos firmados entre os anos de 2019 a 2022.

Considerando a Lei Orçamentária Anual de nº4016 de 23 de dezembro de 2021, qual estimou a receita e fixou as despesas para o exercício de 2022 do poder executivo.

Considerando o artigo 5º, incisos I e II da supramencionada LOA.

Considerando que o total da despesa fixada para a unidade orçamentária 24 – Secretaria Municipal de Eventos, culminou no orçamento de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões).

Considerando que em dezembro de 2022 o valor orçado atualizado da unidade orçamentária 24 – Secretaria Municipal de Eventos, foi de R\$ 20.316.001,31, empenhado R\$ 20.315.493,25, liquidado R\$ 18.430.333,07 e pago R\$ 17.046.112,70.

Considerando que, nos decretos de suplementação, o poder executivo não vem discriminando as dotações que são anuladas, apenas informa meramente a origem da suplementação (se por anulação, superávit ou transferência), o que gera inconsistência de exame correto dos projetos que são prejudicados por tais anulações de saldos. Tais inconsistências limita o poder fiscalizatório do legislativo sobre o orçamento, fazendo estar omissa a informação se houve anulação total ou parcial de dotação e qual dotação que teve seu saldo prejudicado para atendimento de outra.

Considerando o risco de não atendimento as políticas públicas inicialmente autorizadas no orçamento, gerado pela total descaracterização do orçamento previamente discutido em audiências públicas com representantes dos poderes e da população.



Considerando a necessidade de clareza na fiscalização da execução de despesas oriunda dos procedimentos licitatórios e dos contratos firmados com a Secretaria Municipal de Eventos entre os anos de 2019 a 2022.

Considerando a necessidade da efetividade de atuação fiscalizadora do Poder Legislativo Municipal frente aos atos praticados pelo Poder Executivo Municipal;

A Câmara Municipal de Itaguaí, nos usos de suas atribuições, previstas no art. 99, XIII da Lei Orgânica do Município de Itaguaí c/c art. 161, III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaguaí, **RESOLVE** requerer a Vossa Excelência, a manifestação acerca dos questionamentos abaixo trazidos:

- 1) De quais funções, subfunções, órgãos e projetos/atividades foi realizado anulação de saldo orçamentário que resultou na suplementação exacerbada nos projetos atividades da Secretaria Municipal de Eventos em 2022?
- 2) Qual foi o total de suplementação oriunda de anulação de dotação em 2022?
- 3) Qual o total de suplementação oriunda de superávit financeiro em 2022?
- 4) Qual o total de suplementação oriunda de transferência de dotação em 2022?
- 5) Qual o balanço que demonstrou o superávit financeiro para a Secretaria Municipal de Eventos no ano de 2022? E qual foi o valor total de tal superávit para tal unidade?
- 6) De quais dotações (incluindo órgão, função, subfunção, projeto/atividade e classificação da despesa) os saldos orçamentários foram anulados para suplementar nas dotações (códigos reduzidos: 595, 591, 597, 1193 e 1207) em 2022?
- 7) Para quais dotações (incluindo órgão, função, subfunção, projeto/atividade e classificação da despesa) foram os saldos subtraídos das dotações (código reduzido: 592, 589, 590, 593, 594, 1106, 1107, 1104, 1105 e 1207) em 2022?
- 8) Quais foram as dotações iniciais e os saldos finais de 2019 a 2022 das dotações vinculadas a Secretaria Municipal de Eventos oriundas dos projeto/atividade para cada ano?



- 9) Quais foram os saldos finais de 2019 a 2022 das dotações vinculadas a Secretaria Municipal de Eventos oriundas do projeto/atividade 2.018?
- 10) Queira encaminhar o relatório dos decretos que houve suplementações na Secretaria Municipal de Eventos com discriminação da dotação de origem (incluindo órgão, função, subfunção, projeto/atividade e classificação da despesa) que resultou nas anulações de dotações em 2022.
- 11) Quais empresas prestaram e ainda prestam serviços para a secretaria de eventos pelos anos de 2019, 2020, 2021 e 2022?
- 12) Queira informar a listagem de fiscais de contratos dos anos de 2019 à 2022, discriminando quais contratos fiscalizam, da secretaria municipal de eventos.
- 13) Queira encaminhar, na íntegra, a cópia ou arquivo digitalizado dos processos licitatórios que originaram os contratos de 2019 a 2022 da secretaria municipal de eventos.

Obs.: Os arquivos poderão ser enviados através de mídia digital.

Itaguaí, 15 de março de 2023.

GILBERTO CHEDIAC LEITÃO TORRES
Presidente da Câmara Municipal de Itaguaí